

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, inscrita no CNPJ N° 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Deolindo Paganini, nº 09, Jardim Jandyra, Iconha-ES, CEP 29280-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente, EDIANA CARLA CURITIBA, portadora do CPF Nº 069.860.547-00 e Registro Geral N° 1.330.220-ES, emitido em 10/11/1993, doravante denominada CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ N° 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF № 033.978.767-25 e Registro Geral 1.188.402-ES, emitido 09/10/1991, SPTC/ES, em por denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, assinado em 30/07/2019, disponibilizado no D.J. de 14/08/2019; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, assinado em 10/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020; 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, assinado em 29/07/2021, disponibilizado no D.J. de 30/07/2021; 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, assinado em 05/07/2022, disponibilizado no D.J. de 13/07/2022; e, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, disponibilizado no D.J. de 01/08/2023, com base na Lei Complementar № 46/94 e Ato Normativo № 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI № 2019.00.858.441 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 1.1, Cláusula Primeira - Do Objeto, do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, com resumo disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 01/08/2023, referente ao período de prorrogação do prazo, para fazer constar:

"1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

> Vitória / ES, de de MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

> > **EDIANA CARLA CURITIBA**

Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES

1 _			

Testemunhas:

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 10/08/2023, às 19:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Carla Curitiba**, **Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 14:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1722862 e o código CRC 8DF3F858.

2019.00.858.441 1722862v3

28/08/2023 13:33 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA Início

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 28 de Agosto de 2023

Número da edição: 6906

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

PROCESSO SEI N º 2019.00.858.441.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente, EDIANA CARLA CURITIBA.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo a retificação do item 1.1, Cláusula Primeira - Do Objeto, do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, assinado em 28/07/2023, com resumo disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 01/08/2023, referente ao período de prorrogação do prazo, para fazer constar:

"1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023."

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justica Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução no 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados